



PROCESSO N.º 083/05

PROTOCOLO N.º 8.277.362-2

PARECER N.º 149/06

APROVADO EM 07/06/2006

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO APÓSTOLO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem
– Área Profissional: Saúde.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 1059/06-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação, encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual São Pedro Apóstolo, do Município de Curitiba, que, por sua Direção, solicita renovação da autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05 – CEE, o presente processo será examinado com vista à concessão de renovação de reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05 – CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 4/99 – CEE. Esta Deliberação, no § 1º, art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

Face à vigência da Deliberação n.º 09/05-CEE este processo foi encaminhado à SEED em 09/02/06 e retornou a este CEE pelo Ofício n.º 1059/2006-GS/SEED, em 10/04/06.

2. Dados Gerais do Curso

- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 424/01-CEE e Resolução n.º 177/02, de 23/01/02, com organização curricular modular
- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Regime de Funcionamento: semestral



PROCESSO Nº 083/05

- Regime de Matrícula: semestral por conjunto de disciplinas
- Carga Horária: 1920 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 2 anos
máximo de 5 anos
- Modalidade de oferta: presencial.
- Requisito de Acesso: ter concluído o Ensino Médio, idade mínima 18(dezoito) anos.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O perfil do concluinte do Curso Técnico em Enfermagem atenderá:

O Técnico em Enfermagem atenderá as necessidades da realidade social embasadas nas diretrizes do SUS, responsabilidade, compromisso com o exercício da cidadania, nos diversos níveis de complexidade das ações (promoção, prevenção e recuperação). Terá competência técnico-científico para prestar assistência integral a saúde individual e coletiva, fundamentada nos princípios éticos legais e humanos. Compreenderá e atuará no processo de trabalho em saúde de forma, crítica, reflexiva e criativa, com capacidade de tomar decisões em seu âmbito de atuação, interagindo com o cliente paciente, a família, comunidade e equipe multiprofissional, conforme, legislação vigente. Assim o Técnico prestará assistência integral à saúde do ser humano que envolve todo seu ciclo de vida, do nascimento a morte com dignidade, desde a prevenção e promoção à saúde, às situações de agravos mais complexas, atuando em serviços de saúde especializados e considerados de média e alta complexidade.” (cf. fl. 32).



PROCESSO Nº 083/05

2.2 Matriz Curricular

Curso Técnico em Enfermagem

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005

IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA

MÓDULO 20 SEMANAS

FORMA: SUBSEQÜENTE

REGIME: SEMESTRAL

DURAÇÃO: 4 SEMESTRES

HORAS: 1820

TURNO: MANHÃ / TARDE / NOITE

DISCIPLINAS	1º Semestre	C. H. TEÓRICA	CH. PRÁTICA	TOTAL DE T/P	C. H. Estágio	C.H. Total
ANATOMIA E FISIOLÓGIA APLICADA A ENFERMAGEM		60 / 3	-	60 / 3	-	60 / 3
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO		80 / 4	-	80 / 4	-	80 / 4
FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM		80 / 4	-	80 / 4	-	80 / 4
INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM		80 / 4	60 / 3	140 / 7	100 / 5	240 / 12
Sub-Total		300 / 15	60 / 3	360 / 18	100 / 5	460 / 23
DISCIPLINAS	2º Semestre	C. H. TEORIA	CH. PRÁTICA	TOTAL T/P	CH. Estágio	C.H.Total
PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE		40 / 2	-	40 / 2	-	40 / 2
ENFERMAGEM CLÍNICA		60 / 3	20 / 1	80 / 4	60 / 3	140 / 7
ENFERMAGEM CIRÚRGICA		60 / 3	20 / 1	80 / 4	60 / 3	140 / 7
PSICOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM		40 / 2	-	40 / 2	-	40 / 2
SAÚDE COLETIVA		60 / 3	20 / 1	80 / 4	100 / 5	180 / 9
Sub-Total		260 / 13	60 / 3	320 / 16	220 / 11	540 / 27
DISCIPLINAS	3º Semestre	C.H. TEORIA	CH. PRÁTICA	TOTAL T/P	C.H. Estágio	C.H.Total
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		60 / 3	-	60 / 3	60 / 3	120 / 6
ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA		60 / 3	20 / 1	80 / 4	60 / 3	140 / 7
ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA		40 / 2	-	40 / 2	20 / 1	60 / 3
ENFERMAGEM CLÍNICA I		60 / 3	-	60 / 3	40 / 2	100 / 5
ENFERMAGEM CIRÚRGICA I		60 / 3	-	60 / 3	40 / 2	100 / 5
Sub-Total		280 / 14	20 / 1	300 / 15	220 / 11	520 / 26
DISCIPLINAS	4º Semestre	C.H. TEORIA	CH. PRÁTICA	TOTAL DE T/P	C.H.Estágio	C.H.Total
SAÚDE COLETIVA I		60 / 3	-	60 / 3	40 / 2	100 / 5
PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE I		40 / 2	-	40 / 2	-	40 / 2
ENFERMAGEM A PACIENTES GRAVES		40 / 2	20 / 1	60 / 3	40 / 2	100 / 5
ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		60 / 3	20 / 1	80 / 4	40 / 2	120 / 6
PESQUISA EM ENFERMAGEM		40 / 2	-	40 / 2	-	40 / 2
Sub-Total		240 / 12	40 / 2	280 / 14	120 / 6	400 / 20
Carga Horária Total		1080 / 54	180 / 9	1260 / 63	660 / 33	1920 / 96

2.3 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Noemia Aparecida Beralda	- Enfermagem	- Coordenação de Curso e de Estágio
Ana Amélia da Silveira	- Enfermagem	- Enfermagem Clínica – Estágio - Assistência a Criança e ao Adolescente
Byanca de Cássia Cardoso	- Enfermagem	- Enfermagem em Urgência e Emergência – Estágio - Pesquisa em Enfermagem
Carla Daniele de Ramos	- Enfermagem	- Assistência a Criança e ao Adolescente - Estágio - Saúde e Segurança no Trabalho – Estágio



PROCESSO Nº 083/05

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carlos Alberto Zago	- Enfermagem	- Saúde Coletiva - Saúde e Segurança no Trabalho
Claudia Aparecida Lopes	- Enfermagem - Especialização em Administração em Saúde	- Saúde Coletiva - Fundamentos de Enfermagem – Estágio
Clementina Bressan	- Enfermagem	- Fundamentos de Enfermagem - Enfermagem Cirúrgica
Cristina Mureri	- Enfermagem - Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	- Introdução a Assistência em Enfermagem - Processo de Trabalho em Saúde
Eugênia Maria Carneiro	- Enfermagem - Especialização em Saúde Coletiva/Saúde da Família	- Enfermagem Clínica - Saúde Coletiva – Estágio
Flavio Laureth Ávila	- Enfermagem - Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus	- Processo de Trabalho em Saúde - Enfermagem a Paciente Grave – Estágio
Ilga Agnes	- Enfermagem	- Enfermagem Cirúrgica - Saúde e Segurança no Trabalho
Janecler Correa	- Enfermagem	- Psicologia Aplicada a Enfermagem - Enfermagem Clínica I – Estágio
João Veroni da Fonseca Moura	- Enfermagem	- Enfermagem Obstétrica e Ginecológica - Enfermagem Cirúrgica I
Joelma Terezinha Ramos	- Enfermagem	- Enfermagem Clínica I - Enfermagem Obstétrica e Ginecológica
Luciana Gusso	- Enfermagem	- Enfermagem em Urgência e Emergência
Sandoval Luiz de Oliveira Filho	- Enfermagem	- Enfermagem Psiquiátrica - Enfermagem a Paciente Grave
Sandra Correa Feliciano	- Enfermagem	- Saúde Coletiva - Enfermagem Cirúrgica I



PROCESSO Nº 083/05

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Vanirlei de Souza	- Enfermagem	- Anatomia e Fisiologia Aplicada a Enfermagem - Enfermagem Psiquiátrica

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 764/04 do NRE de Curitiba, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Neilor Vanderley Kleinubing – Enfermeiro, Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica (cf. fls. 247 a 256), emitiu Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, conforme a Deliberação nº 02/00-CEE, alterada pela Deliberação nº 09/05-CEE, com base no relatório de Avaliação do Curso Profissional, a saber:

“(…)

02. DADOS INICIAIS

2.1 Ano letivo do início do Curso: 2002

2.2 Número de turmas no ano em que iniciou o curso: 11

2.3 Número de turmas no presente ano letivo: 09

03. NÚMERO DE ALUNOS:

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	*1ª	2ª	3ª	4ª		1ª	2ª	3ª	4ª	
2002	360		175		535	14		15		29
2003	81	346			427	16	57			73
2004		65	232		297	06	20			26

- Série, período, etapa, módulo, semestre.

04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

(…)

4.3 O Plano de Curso foi analisado por:

Albino Pedro Zanatta

Dircelha de Fátima Rodrigues Domingues Bueno

05. RECURSOS HUMANOS

(…)

O Colégio sempre está procurando inovações para o curso e aperfeiçoamentos.

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(sem informação)

07. SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores).

a) Itens relevantes:

A procura é muito grande pois a Região e o curso de Enfermagem é o único gratuito em Curitiba.



PROCESSO Nº 083/05

b) Sugestões para alcançar a melhoria:
Ajuda em recursos para melhoramentos no Colégio.

08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

Atende o exigido pelo curso e pelo número de alunos.

8.2 Laboratórios

Atende o exigido pelo curso.

09. OBSERVAÇÕES GERAIS:

(sem informações)

5. Parecer DEP/SEED

O DEP/SEED, pelo Parecer nº 165/06, encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação nº 09/05 – CEE, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, do Colégio Estadual São Pedro Apóstolo, do Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do ano de 2004 conforme o estabelecido no § 1º, art. 41, Deliberação n.º 4/99 – CEE.

A instituição deverá adequar o perfil profissional do curso de acordo com o estabelecido nos arts. 10 e 11 da Lei do Exercício Profissional n.º 7.498/86.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 083/05

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 05 de junho de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de junho de 2006.